

RESOLUÇÃO Nº. 22/2025

de 06.10.2025

SÚMULA: DECLARA FRACASSADO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025, NA MODALIDADE DISPENSA PRESENCIAL Nº 06/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais;

Considerando a frustração no processamento regular do processo licitatório nº 12/2025, referente à Dispensa Presencial nº. 06/2025,

R E S O L V E:

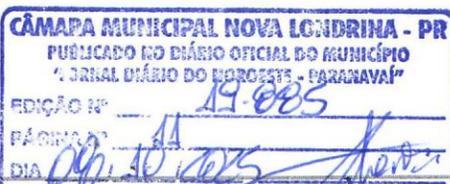
Art. 1º. Fica declarado deserto para todos os fins e efeitos de direito o Processo Licitatório nº 12/2025, modalidade Dispensa Presencial nº 06/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e manutenção de licença de uso de software web, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo, sistema de controle de usuários, manutenção do site da Câmara Municipal, hospedagem integrada ao sistema legislativo, integração de sistema ao site da Câmara, sistema de votação eletrônico na Câmara Municipal totalmente integrado ao Site e ao Sistema Legislativo, sistema de gerenciamento e consolidação leis, ata eletrônica, cadastro de documentos diversos, organização e acompanhamento das proposições com geração de documentos automáticos, protocolo digital, protocolo do SIC. (Serviço de Informação ao Cidadão), sistema de recurso de acessibilidade, sistema profissional de backup automático local e remoto, suporte técnico (online remoto), atualizações do sistema via internet de forma automática e hospedagem e atualização da página na internet; implantação do projeto, treinamento de todos os usuários e importação de banco de dados.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (06.10.2025).


SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA
Presidente

Publique-se, Registre-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo



CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Edição N.º 1228

Página N.º 1
Data: 07 / 10 / 2025


Visto